DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE RIO DAS ANTAS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fundo Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda**:** Elton Gandin

E-mail: saude@riodasantas.sc.gov.br

1. Objeto: contratação da **INSTITUTO DE ENSINO E ASSITÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ SOB Nº 86.552.809/0003-03**, para prestação de atendimento médico-hospitalar à comunidade do Município de Rio das Antas, com subsídio, para os serviços prestados no plantão presencial ou regime de sobreaviso, durante as vinte e quatro horas do dia, sete dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, para atendimento das especialidade de pediatria, bucomaxilo, ortopedia, traumatologia, anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, radiologia, cirurgia geral, angiologia, clínica médica, entre outras especialidades, compreendendo de retaguarda dos atendimentos de urgência e emergência e os encaminhamentos formais do Pronto Atendimento Médico do Município

2. Justificativa da necessidade da contratação: Considerando a importância da Contratação da **INSTITUTO DE ENSINO E ASSITÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ SOB Nº 86.552.809/0003-03**, tendo em vista que a instituição é referência para os serviços hospitalares, em sistema de Pronto Socorro, Plantão 24 horas, para atendimento da população de Rio das Antas, com uso da estrutura física, pessoal equipamentos, aparelhagens e instrumentos afins.

O município de Rio das Antas, localizado no estado de Santa Catarina, possui uma população estimada de aproximadamente 6.253 habitantes, conforme dados do IBGE de 2022. Atualmente, o município não dispõe de hospital próprio, contando apenas com unidades básicas de saúde que oferecem serviços de atenção primária. Consequentemente, a população depende dos municípios vizinhos, como Caçador e Videira, para atendimentos hospitalares de média e alta complexidade. Essa dependência impõe desafios significativos, especialmente em situações de urgência e emergência, onde o tempo de deslocamento pode ser determinante para o desfecho clínico dos pacientes.

A inexigibilidade tem por objetivo disciplinar o pagamento de recursos para atendimento do objeto citado, que serão repassados mensalmente. A contratação do objeto citado vai ao encontro do interesse público, haja vista que os serviços prestados são essenciais para a qualificação do atendimento pretendido pelo Município à população de Rio das Antas.

Diante do exposto, a contratação de um hospital para oferecer serviços de atendimento 24 horas e especialidades médicas é essencial para assegurar o direito à saúde da população de Rio das Antas. Essa medida visa reduzir a dependência de municípios vizinhos, melhorar a eficiência no atendimento, especialmente em casos de urgência e emergência, e garantir um cuidado mais próximo e contínuo aos munícipes.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	prestação de atendimento médico-hospitalar à comunidade do Município de Rio das Antas, com subsídio, para os serviços prestados no plantão presencial ou regime de sobreaviso, durante as vinte e quatro horas do dia, sete dias por semana, incluindo sábados, domingos e feriados, para atendimento das especialidade de pediatria, bucomaxilo, ortopedia, traumatologia, anestesiologia, ginecologia e obstetrícia, radiologia,	SERV	Cont.	N/A	MÊS	12

	cirurgia geral, angiologia, clínica médica, entre outras especialidades, compreendendo de retaguarda dos atendimentos de urgência e emergência e os encaminhamentos formais do Pronto Atendimento Médico do Município					

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.
(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: R$288.000,00

6. Prazo de entrega/ execução: 12 Meses

7. Local e horário da entrega/execução: Nas dependências da Contratada.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Israel Monteiro

_____

Elton Gandin
Sec. Mun. De Saúde

Rio das Antas, 22 de julho de 2025

OBSERVAÇÕES: